

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 20 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 676

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67620261017**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL **1**

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 169 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Tocantína - TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com o Decreto Municipal que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município, torna público o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** no âmbito do Edital nº 01/2026 - PNAB (Ciclo 2), bem como a convocação de suplente em decorrência de inabilitação documental.

Considerando a conclusão da análise documental realizada pela Comissão de Gestão, Análise, Habilitação e Prestação de Contas de Fomento Cultural, fica homologado o seguinte resultado:

CATEGORIA I - Premiação Individual para Agentes Culturais

| Classificação | Proponente | Pontuação | Cota | Situação |
|---------------|---|-----------|------|--------------|
| 01 | André Ribeiro de Goveia | 45 | Não | INABILITADO |
| 02 | Ragleide Alves da Silva Souza | 45 | Não | Aprovado (a) |
| 03 | Marizeth Rodrigues da Cunha | 45 | Sim | Aprovado (a) |
| 04 | Eloar Rocha de Freita | 43 | Sim | Aprovado (a) |
| 05 | ABIX - Associação dos Brigadistas Xerente | 43 | Sim | Aprovado (a) |
| 06 | Terezinha Tkadi Xerente | 43 | Não | Aprovado (a) |
| 07 | Edson Dias da Silva | 43 | Não | Aprovado (a) |

| | | | | |
|----|---|----|-----|----------------------|
| 08 | Raimundo Martins dos Reis | 42 | Não | Aprovado (a) |
| 09 | Leonilton Rodrigues de Sousa | 42 | Não | Aprovado (a) |
| 10 | Hireki da Mata de Brito | 42 | Não | Aprovado (a) |
| 11 | Osirene Parladim de Sousa Rocha | 41 | Não | Convocada - Suplente |
| 12 | Creuza Gomes da Silva Xerente | 41 | Não | Suplente |
| 13 | Romário Srowasde Xerente | 41 | Sim | Suplente |
| 14 | Higor Batista de Brito | 41 | Não | Suplente |
| 15 | Marcilene Pereira Xerente | 41 | Não | Suplente |
| 16 | Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Tocantína- Entralçando Artes | 40 | Não | Suplente |
| 17 | Simone de Jesus Silva | 40 | Não | |
| 18 | Debora Alves Batista | 40 | Sim | |

Em razão da inabilitação documental do proponente **André Ribeiro de Goveia**, fica convocada a suplente **Osirene Parladim de Sousa Rocha**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação prevista no edital, para apresentação da documentação de habilitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: **pnabtocantinia@gmail.com**.

Ficam convocados os(as) proponentes acima relacionados(as), considerados(as) aprovados (as), habilitados(as), para assinatura do Termo de Premiação Cultural.

Os Termos de Premiação Cultural serão encaminhados aos proponentes habilitados por meio do e-mail informado no ato da inscrição, devendo ser devidamente assinados e devolvidos dentro do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.

O não envio do termo assinado no prazo estipulado poderá implicar na perda do direito à premiação, conforme disposições previstas no Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantína - TO.

Tocantína - TO, 20 de maio de 2026.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Cultura

COMISSÃO DE GESTÃO, ANÁLISE, HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO CULTURAL

Maria Zenite Cardoso de Moura - Presidente

Ulisses Silva Reis - Membro

Adriano Ferreira Rios - Membro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, de 20 de maio de 2026.

"Convoca VIII Conferência Municipal de Saúde de Tocantína/TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VIIIª Conferência Municipal de Saúde de Tocantína, que será realizada no período de 02 de Maio de 2026, em Tocantína - Tocantins, com o tema: "Saúde, Democracia, soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º - A VIIIª Conferência Municipal de Saúde de Tocantína será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 20/05/2026 18:00:00

presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da VIIIª Conferência Municipal de Saúde de Tocantínia serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VIIIª Conferência Municipal de Saúde de Tocantínia correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de maio de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910